

Rotinas de Pessoal & Recursos Humanos

www.sato.adm.br - sato@sato.adm.br - fone (11) 4742-6674

















Legislação

Auditoria

Relatório Trabalhista

Nº 032 22/04/2016

Sumário:

- SIPAT SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO
- NR-20 SEGURANCA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS ENSINO A DISTÂNCIA E **SEMIPRESENCIAL**



CIPA - SIPAT SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

A SIPAT é um evento anual obrigatório (subitem 5.17), previsto no subitem 5.16 da NR 5, organizada pela CIPA juntamente com o SESMT (se houver). A data-base, naturalmente coincide com o mês em que foi instalado a CIPA.

Objetivo

O evento tem por objetivo, integrar e conscientizar todos os colaboradores da empresa quanto a importânica da prevenção de acidentes do trabalho e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Algumas empresas adotam as nomenclaturas "SISPAT" (Semana Interna de Saúde e Prevenção de Acidentes do Trabalho) ou "SIPAT-PQV" (Programa de Qualidade de Vida), para que o evento não se limite apenas a importânica da prevenção de acidentes do trabalho, mas também à saúde dos colaboradores.

Ao decorrer do tempo, a empresa vai reduzindo o custo do absenteísmo, em função da diminuição de afastamentos. tornando-se mais competitiva no mercado, em função da qualidade de seus produtos e com preços mais atraentes.

Organização

É obrigação da CIPA e do SESMT organizar o evento. Mas, como de praxe, tudo isso sobra para o RH. A legislação não prevê como organizar uma SIPAT como ocorre na CIPA que tem o seu ritual à ser cumprido previsto na NR 5. Portanto, a organização do evento é totalmente livre e dependerá exclusivamente da criatividade dos organizadores.

Para esta empreitada, recomendamos criar um comitê organizador do evento (voluntários). Faca com que o grupo escolha um líder e organize as tarefas para todos os membros. Um cronograma de trabalhos e reuniões é importante para acompanhar todo o processo. Faça uma ata de tudo isso para ficar formalizado.

Temas

SIPAT não é só colocar uma bonita e atraente faixa na entrada da empresa e lá permanecer pendurada por uma semana e esperar que aconteça o milagre da integração e conscientização de prevenção de acidentes do trabalho.

Via de regra, sem a integração dos colaboradores no evento, não há conscientização. Logo, os organizadores deverão criar meios atraentes para estimular a participação de todos, através de gincanas, concursos, torneios, dinâmicas de grupo, palestras, debates, treinamento, teatro, etc.

Uma técnica usual entre as empresas, é o concurso das melhores frases de segurança, que ficam expostos nos espaços de murais da empresa, com direito a premiação, elegida e entregue no dia do evento.

Os temas devem ser voltados para a realidade da empresa, abrangendo: acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, saúde, qualidade de vida, alimentação, etc.

Para a escolha dos temas, recomendamos consultar o mapa de risco, que reúne todas as informações necessárias para estabelecer o diagnóstico da situação de segurança e saúde no trabalho na empresa, bem como agrupar as incidências ocorridas com maior frequencia.

SUGESTÕES			
AIDS	doenças ocupacionais	ginástica laboral	primeiros socorros
alcoolismo	doenças sexualmente	higiene pessoal	saúde bucal
alimentação equilibrada	transmissíveis	LER-DORT	segurança e saúde do trabalhador
atos inseguros	drogas	mapa de riscos	segurança no lar
combate a incêndio - princípios	educação de trânsito	meio ambiente	stress
básicos	ergonomia no ambiente de	motivação no trabalho	tabagismo
concurso de frases e gincana	trabalho	postura	toxicologia
condições inseguras no ambiente	exames médico	prevenção de acidentes	etc.
de trabalho doação de sangue -	exercícios físicos - importância na		
conscientização	vida		

Mídia para divulgação

"Quem não se comunica, se trumbica". Esta é a melhor frase para definir a importância da comunicação. Os recursos de mídia podem ser: banners, bonés, bottons, camisetas, cartazes, comunicados e recados, e-mail, faixas, intranet, jornal, vídeo, etc.

Atividades extras

Como atração do evento, pode-se oferecer aos participantes:

- atividades de lazer
- avaliação de colesterol
- avaliação de pressão
- avaliação médica e nutricional
- avaliações físicas
- distribuição e sorteios de brindes
- exame de sangue
- exame de vista
- ginástica laboral
- relaxamento
- sessões de massagens
- etc.

Algumas empresas abrem o portão para visitação familiar. O objetivo é fazer com que a família conheça todo o ambiente de trabalho, bem como os equipamentos e máquinas, e conhecer dos perigos. Sem dúvida, é a melhor forma de comunicação e conscientização do colaborador, que vem naturalmente da própria família.

- Pai, cuidado com o esmeril, use o óculos de segurança.
- Benzinho, não esqueça de usar as luvas de segurança.
- Ô cunhadão, fica ligado naquela máquina, que o bicho pode te pegar.

Essas mensagens são muito mais eficientes do que a advertência do supervisor ou velhos e amarelados cartazes de segurança pendurados na parede.

Orçamento

Se o orçamento da empresa estiver apertado, o jeito é ir a luta. Algumas dicas:

Para realização de palestras, sem nenhum custo, convide os fornecedores de EPIs. Pois, estes terão interesse em falar sobre o assunto, bem como aproveitar a "carona" para divulgar seus produtos. Os agentes da ANVISA, também se interessam pelo assunto.

Convide autoridades de instituições públicas, para falar sobre determinados temas (polícias civil e militar, polícia rodoviária, agentes de saúde da vigilância sanitária, bombeiros, segurança municipal, etc.), bem como empresários, profissionais, e técnicos de segurança do trabalho da região, para troca de experiências.



NR-20 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS - ENSINO A DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL

A Portaria nº 531, de 19/04/16, DOU de 20/04/16, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, constituiu subcomissão tripartite para acompanhar projeto piloto de utilização da modalidade de ensino a distância e semipresencial para as capacitações previstas na NR-20. Na íntegra:

O Secretário de Inspeção do Trabalho Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso IX e XII, do Decreto n.º 5.063, de 3 de maio de 2004, e considerando deliberação aprovada na 84ª Reunião da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), resolve:

- **Art. 1º** Constituir Subcomissão Tripartite, no âmbito da Comissão Nacional Tripartite Temática da Norma Regulamentadora nº 20 Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis (CNTT NR-20), com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento e a implementação de projeto piloto de educação a distância (EaD) e semipresencial para as capacitações previstas na NR-20.
- **Art. 2º** A Subcomissão será composta por 9 membros titulares, sendo 3 representantes de cada uma das bancadas da CNTT NR-20, conforme indicação formal do coordenador da respectiva bancada, sendo coordenada por representante a ser definido pela Secretaria de Inspeção do Trabalho SIT.
- **Art. 3º** A Subcomissão terá o prazo de 6 meses para apresentação do relatório final dos trabalhos, prorrogáveis mediante apresentação de justificativa pela Subcomissão.

Art. 4º - Compete à Subcomissão:

- I verificar e validar os requisitos gerais para o desenvolvimento e execução de conteúdos da NR na modalidade EaD e semipresencial para as capacitações previstas na NR-20;
- II acompanhar a execução do projeto piloto;

III - recomendar a inserção de melhorias no projeto;

IV - elaborar relatório final dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RINALDO MARINHO COSTA LIMA